



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 144, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre progressão por capacitação
do Superintendente de Gestão de Pessoas

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002322/2019-98**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **2144663**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 26 de março de 2019.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor